

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Assinado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana, de acuerdo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 16/12/2019

1427

PORTRARIA 86/2019.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Goiana/PE nº 609/2019, datado de 30 de outubro de 2019, fundamentado no art. 1º, §2º, XXXI da Lei Complementar Municipal nº 004/1991 e art. 210 da LC nº 018/2009 que dispunha sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiana/PE;

Considerando o ofício nº 536/2019 expedido pela Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade;

Considerando que, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”, e ainda o art. 210 da Lei Complementar 018/2009 “as disposições contidas no Estatuto não prejudicarão as vantagens e o direito adquirido em face da legislação anterior”; opinou pelo deferimento do pedido de estabilidade financeira do servidor, por esta ter atingindo todos os requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGAHEMAN ALBERTO BELMIRO DA SILVA**, CPF sob o nº 143.415.574-91, matrícula 1049, estatutário, Estabilidade Financeira no Cargo em Comissão Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal, em sua integralidade, no que diz respeito a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal da AMESG e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- Esta portaria possui efeitos pecuniários retroativos a 01 de janeiro de 2017, no tocante a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal da AMESG e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 16 de dezembro de 2019.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE